



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Santa Branca 40 anos – 40 Prêmios

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.047333/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: UNIVERSIDADE Número: 3089
Bairro: BENFICA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60020-181
CNPJ/MF nº: 04.044.047/0001-08

1.2 - Aderentes:

Razão Social:FARMACIA SANTA BRANCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: PROFESSOR GOMES DE MATOS Número: 1150 Complemento: LOJA 01
Bairro: MONTESE Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60420-432
CNPJ/MF nº:07.953.805/0001-07

Razão Social:SANTO INACIO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: ITALIANO JULIO FILIZOLA Número: 444
Bairro: CENTRO Município: SAO BENEDITO UF: CE CEP:62370-000
CNPJ/MF nº:26.900.182/0001-40

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: PIMENTEL GOMES Número: 214 Complemento: LOJA S/N
Bairro: DOUTOR JUVENCIO DE ANDRADE Município: SOBRAL UF: CE CEP:62039-400
CNPJ/MF nº:04.044.047/0015-03

Razão Social:FARMACIA SANTA BRANCA LTDA
Endereço: BARAO DE STUDART Número: 2037 Complemento: A
Bairro: ALDEOTA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60120-001
CNPJ/MF nº:07.198.377/0001-46

Razão Social:SAN GERMAIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: JOSE DO PATROCINIO Número: 1481 Complemento: LOJA 02
Bairro: COQUEIRO Município: ITAPIPOCA UF: CE CEP:62508-048
CNPJ/MF nº:41.412.768/0002-30

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: CAPITAO VALDEMAR DE LIMA Número: 78
Bairro: CENTRO Município: MARACANAU UF: CE CEP:61900-025
CNPJ/MF nº:04.044.047/0002-99

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: VINTE E QUATRO DE MAIO Número: 748
Bairro: CENTRO Município: CAMOCIM UF: CE CEP:62400-000
CNPJ/MF nº:04.044.047/0004-50

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: CENTRAL Número: 190 Complemento: 190 A
Bairro: CIDADE 2000 Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60190-611
CNPJ/MF nº:04.044.047/0006-12

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: BEZERRA DE MENEZES Número: 283
Bairro: PARQUE ARAXA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60325-005
CNPJ/MF nº:04.044.047/0016-94

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: DOM ALMEIDA LUSTOSA Número: 2979 Complemento: LOTE 28 E 27
Bairro: PARQUE GUADALAJARA (JUREMA) Município: CAUCAIA UF: CE CEP:61650-000
CNPJ/MF nº:04.044.047/0013-41

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: CANDIDO CASTELO BRANCO Número: 865 Complemento: SALA 20 SALA 21
Bairro: BARRA DO CEARA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60331-190
CNPJ/MF nº:04.044.047/0008-84

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: PADRE GUERRA Número: 852 Complemento: LOJA 03

Bairro: PARQUELANDIA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60455-360
CNPJ/MF nº:04.044.047/0003-70

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: UNIVERSIDADE Número: 3089
Bairro: BENFICA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60020-181
CNPJ/MF nº:04.044.047/0001-08

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: DOM LUIS Número: 1200 Complemento: LJ 128 PATIO D.LUIS
Bairro: ALDEOTA Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60160-196
CNPJ/MF nº:04.044.047/0005-31

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: PONTES VIEIRA Número: 2340 Complemento: LOJA 01-A
Bairro: DIONISIO TORRES Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60135-238
CNPJ/MF nº:04.044.047/0017-75

Razão Social:FERREIRA DO CARMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: A (CONJ. CEARA) Número: 510
Bairro: CONJUNTO CEARA I Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60533-592
CNPJ/MF nº:47.879.569/0001-32

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: EUSEBIO DE QUEIROZ Número: 2730
Bairro: COITE Município: EUSEBIO UF: CE CEP:61760-000
CNPJ/MF nº:04.044.047/0014-22

Razão Social:DROGARIA SANTA BRANCA LTDA
Endereço: EUCLIDES BARROSO Número: 442
Bairro: CENTRO Município: CANINDE UF: CE CEP:62700-000
CNPJ/MF nº:03.393.374/0001-02

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: DR. ANTONIO PINTO DE MENDONCA Número: 680 Complemento: LOJA 01
Bairro: EDMILSON CORREIA Município: QUIXERAMOBIM UF: CE CEP:63800-000
CNPJ/MF nº:04.044.047/0011-80

Razão Social:HIRAN FARMACEUTICA LTDA
Endereço: JOAO PINTO DE MESQUITA Número: 466
Bairro: CENTRO Município: SANTA QUITERIA UF: CE CEP:62280-000
CNPJ/MF nº:52.900.956/0001-43

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: MONSENHOR JOSE ALOISIO PINTO Número: 300 Complemento: LUC 45 46 47
Bairro: DOM EXPEDITO Município: SOBRAL UF: CE CEP:62050-255
CNPJ/MF nº:04.044.047/0010-07

Razão Social:SANTA BRANCA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
Endereço: JOAQUIM MAGALHAES Número: 1119
Bairro: CENTRO Município: CANINDE UF: CE CEP:62700-000
CNPJ/MF nº:07.144.238/0001-30

Razão Social:SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: DR PEDRO DE QUEIROZ FERREIRA Número: 2136
Bairro: CENTRO Município: CASCABEL UF: CE CEP:62850-000
CNPJ/MF nº:04.044.047/0009-65

Razão Social:SAN GERMAIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RAIMUNDO TEOFILO DE CASTRO Número: 51
Bairro: CENTRO Município: ITAPIPOCA UF: CE CEP:62500-010
CNPJ/MF nº:41.412.768/0001-50

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
CE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/01/2026 a 10/07/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/01/2026 a 30/06/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
REGULAMENTO DA CAMPANHA

"Santa Branca 40 anos – 40 Prêmios – Compre e Concorra a 6(seis) Televisão Smart 50 polegadas/ 6(seis) Fritadeira a Ar / 6(seis) Microondas 30 litros/ 9(nove) Ventilador 50cm/ 6(seis) multiprocessador de alimentos/ 6(seis) Sanduicheira Elétrica/ 1(uma) Moto Honda Pop 110i 0Km.

Empresa Promotora:

Farmácia Santa Branca, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.044.047/0001-08, com sede na Av. da Universidade,

1. Modalidade da Promoção:

Distribuição gratuita de prêmios (assemelhada a concurso), na forma da Lei nº 5.768/71 e legislação complementar, devidamente autorizada pela Secretaria de Prêmios e Apostas SPA/MF.

2. Período da Promoção: De 01/01/2026 a 30/06/2026.

3. Área de Abrangência:

Válida para todas as compras realizadas nas seguintes unidades das Farmácias Santa Branca: Fortaleza/CE

1. Loja Benfica

CNPJ: 04.044.047/0001-08
Av. da Universidade, 3089 – Benfica – CEP 60.020-181

2. Loja Aldeota

CNPJ: 07.198.377/0001-46
Av. Barão de Studart, 2037 A – Aldeota – CEP 60.120-001

3. Loja Cidade 2000

CNPJ: 04.044.047/0006-12
Av. Central, 190 A – Cidade 2000 – CEP 60.190-611

4. Loja Montese

CNPJ: 07.953.805/0001-07
Av. Professor Gomes de Matos, 1150 Lj 01 – Montese – CEP 60.420-432

5. Loja Parquelândia

CNPJ: 04.044.047/0003-70
R. Padre Guerra, 852 Lj 03 – Parquelândia – CEP 60.455-360

6. Loja Pátio Dom Luís

CNPJ: 04.044.047/0005-31
Av. Dom Luís, 1200 Lj 128, 1º Piso – Aldeota – CEP 60.160-230

7. Loja Grendene Fortaleza

CNPJ: 04.044.047/0008-84
R. Cândido Castelo Branco, 865 – Barra do Ceará – CEP 60.331-190

8. Loja Bezerra de Menezes

CNPJ: 04.044.047/0016-94
Av. Bezerra de Menezes, 283 – Parque Araxá – CEP 60.325-005

9. Loja Uno Medical (Dionísio Torres)

CNPJ: 04.044.047/0017-75
Av. Pontes Vieira, 2340 Lj 01-A – Dionísio Torres – CEP 60.135-238

10. Loja Conjunto Ceará

CNPJ: 47.879.569/0001-32
Av. A, nº 510 – Conjunto Ceará I – CEP 60.533-592

Região Metropolitana

1. Loja Maracanaú

CNPJ: 04.044.047/0002-99
Av. Capitão Valdemar de Lima, 76 – Centro – Maracanaú – CEP 61.900-025

2. Loja Caucaia (Jurema)

CNPJ: 04.044.047/0013-41
Av. Dom Almeida Lustosa, 2979 – Jurema – Caucaia – CEP 61.650-000

3. Loja Eusébio

CNPJ: 04.044.047/0014-22
Av. Eusébio de Queiroz, 2730 – Coité – Eusébio – CEP 61.760-000

4. Loja Cascavel

CNPJ: 04.044.047/0009-65
Av. Dr. Pedro de Queiroz Ferreira, 2136 – Centro – Cascavel – CEP 62.850-000

Interior do Ceará

1. Loja Canindé

CNPJ: 07.144.238/0001-30
R. Joaquim Magalhães, 1119 – Centro – CEP 62.700-000

2. Loja Canindé Euclides

CNPJ: 03.393.374/0001-02
R. Euclides Barroso, 442 – Centro – CEP 62.700-000

3. Loja Camocim

CNPJ: 04.044.047/0004-50
R. Vinte e Quatro de Maio, 748 – Centro – CEP 62.400-000

4. Loja Itapipoca Centro

CNPJ: 41.412.768/0001-50
R. José do Patrocínio, 1481 Lj 02 – Coqueiros – CEP 62.500-001

5. Loja Itapipoca Coqueiros

CNPJ: 41.412.768/0002-30
Av. Dr. Antônio Pinto de Mendonça, 680 Lj 01 – Edmilson Correia – CEP 63.800-000

6. Loja Quixeramobim

CNPJ: 04.044.047/0011-80
Av. Dr. Antônio Pinto de Mendonça, 680 Lj 01 – Centro – CEP 63.800-000

7. Loja Sobral (Shopping Sobral)

CNPJ: 04.044.047/0010-07
Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, 300 – Dom Expedito – CEP 62.050-255

8. Loja Sobral (Grendene)

CNPJ: 04.044.047/0015-03
Av. Pimentel Gomes, 214 – Alto da Brasília – CEP 62.040-125

9. Loja São Benedito

CNPJ: 26.900.182/0001-40
Rua Italiano Júlio Filizola, 444 – Centro – São Benedito – CEP 62.370-000

10. Loja Santa Quitéria

CNPJ: 52.900.956/0001-43
Rua João Pinto de Mesquita, 466 – Centro – Santa Quitéria – CEP 62.280-000

5. Participação:

5.1. A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras de produtos não medicamentos, em uma única nota/cupom fiscal, o consumidor terá direito a 01 (um) cupom físico de participação.

5.2. Medicamentos não participam, somente produtos que não sejam medicamentos.

5.3. Os cupons são cumulativos – quanto mais compras, mais chances de ganhar.

5.4. Para validar a participação, o consumidor deverá: Preencher o cupom corretamente com nome completo, CPF e telefone.

Informar obrigatoriamente o número do cupom fiscal referente à compra.

Depositar o cupom na urna disponível nas lojas participantes até 30/06/2026, às 22h.

5.5. Cadastros incorretos, incompletos, ilegíveis ou sem o número fiscal serão desclassificados.

5.6. Não poderão participar menores de 18 anos.

5.7. É vedada a participação de sócios, diretores, empregados da Promotora e de empresas do mesmo grupo, bem como de prestadores diretamente envolvidos na campanha.

6. Prêmios:

6- 1(uma) Moto Honda Pop 110i 0Km/ 6(seis) Televisão Smart 50 polegadas 6(seis) Fritadeira a Ar / 6(seis) Microondas 30 litros/ 9(nove) Ventilador 50cm/ 6(seis) multiprocessador de alimentos/ 6(seis) Sanduicheira Elétrica.

7. Sorteio:

7.1. O 1º sorteio será realizado no dia 10/02/2025, às 11h, transmitido pelas redes sociais oficiais da Farmácia Santa Branca, contendo os seguintes prêmios: 1(uma) Televisão Smart 50 polegadas 1(uma) Fritadeira a Ar / 1(um) Microondas 30 litros/ 1(um) Ventilador 50cm/ 1(um) multiprocessador de alimentos/ 1(uma) Sanduicheira Elétrica

7.2. O 2º sorteio será realizado no dia 10/03/2025, às 11h, transmitido pelas redes sociais oficiais da Farmácia Santa Branca, contendo os seguintes prêmios: 1(uma) Televisão Smart 50 polegadas 1(uma) Fritadeira a Ar / 1(um) Microondas 30 litros/ 1(um) Ventilador 50cm/ 1(um) multiprocessador de alimentos/ 1(uma) Sanduicheira Elétrica

7.3. O 3º sorteio será realizado no dia 10/04/2025, às 11h, transmitido pelas redes sociais oficiais da Farmácia Santa Branca, contendo os seguintes prêmios: 1(uma) Televisão Smart 50 polegadas 1(uma) Fritadeira a Ar / 1(um) Microondas 30 litros/ 1(um) Ventilador 50cm/ 1(um) multiprocessador de alimentos/ 1(uma) Sanduicheira Elétrica

7.4. O 4º sorteio será realizado no dia 11/05/2025, às 11h, transmitido pelas redes sociais oficiais da Farmácia Santa Branca, contendo os seguintes prêmios: 1(uma) Televisão Smart 50 polegadas 1(uma) Fritadeira a Ar / 1(um) Microondas 30 litros/ 1(um) Ventilador 50cm/ 1(um) multiprocessador de alimentos/ 1(uma) Sanduicheira Elétrica

7.5. O 5º sorteio será realizado no dia 10/06/2025, às 11h, transmitido pelas redes sociais oficiais da Farmácia Santa Branca, contendo os seguintes prêmios: 1(uma) Televisão Smart 50 polegadas 1(uma) Fritadeira a Ar / 1(um) Microondas 30 litros/ 1(um) Ventilador 50cm/ 1(um) multiprocessador de alimentos/ 1(uma) Sanduicheira Elétrica

7.6. O 6º sorteio será realizado no dia 10/07/2025, às 11h, transmitido pelas redes sociais oficiais da Farmácia Santa Branca, contendo os seguintes prêmios: 1(uma) Televisão Smart 50 polegadas 1(uma) Fritadeira a Ar / 1(um) Microondas 30 litros/ 4(quatro) Ventilador 50cm/ 1(um) multiprocessador de alimentos/ 1(uma) Sanduicheira Elétrica e 1(uma) Moto Honda Pop 110i 0Km.

7.2. Cada apuração será feita através da retirada manual de 01(um) cupom da urna geral, contendo todos os cupons válidos.

7.3. Caso o cupom sorteado esteja inválido ou preenchido incorretamente, será retirado um novo cupom até que haja um ganhador válido.

8. Divulgação dos Resultados:

8.1. O vencedor será divulgado no mesmo dia, após o sorteio, nas redes sociais oficiais da Farmácia Santa Branca.

8.2. O contemplado será comunicado diretamente pelo telefone informado no cadastro.

9. Entrega do Prêmio:

9.1. O prêmio será entregue em até 30 (trinta) dias, na sede da empresa promotora.

9.2. O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitido trocá-lo ou convertê-lo em dinheiro.

9.3. O prêmio da Moto será entregue com IPVA, licenciamento e emplacamento referentes ao exercício de 2026 devidamente quitados.

Acompanha também um capacete para motocicleta.

9.4. O prêmio será entregue sem ônus.

10. Disposições Gerais:

A promoção é válida apenas para pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no território nacional.

A participação implica total conhecimento e aceitação deste regulamento.

O participante autoriza, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz para divulgação da promoção.

A empresa promotora não se responsabiliza por cupons perdidos, extraviados ou ilegíveis.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/02/2026 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 00:00 a 31/01/2026 22:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV DA UNIVERSIDADE NÚMERO: 3089 BAIRRO: BENFICA

MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60020-181

LOCAL DA APURAÇÃO: salão da loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV (TV 43" TCL Full HD QLED 43S5K Google TV 2 HDMI)	2.000,00	2.000,00	1
1	AIRFRAY (Air Fryer Mondial Family AFN-40-BI Preto e Inox 4L com Timer)	450,00	450,00	2
1	MICROONDAS (Micro-ondas Midea 20 Litros Branco E Preto MRAS22 220V)	600,00	600,00	3
1	VENTILADOR (Ventilador Mondial Super Power 30cm 6 Pas 3 Velocidades 60W)	190,00	190,00	4
1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS (Mini Processador Mondial Turbo Pratic MP-16-B Preto - 220V)	230,00	230,00	5
1	SANDUICHEIRAS (Sanduicheira Mondial Fast Grill S-12 Preta 750W - Antiaderent)	120,00	120,00	6

DATA: 10/03/2026 11:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 00:00 a 28/02/2026 23:59
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: av da Universidade NÚMERO: 3089 BAIRRO: Benfica
 MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60020-181
 LOCAL DA APURAÇÃO: salão da loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV (TV 43" TCL Full HD QLED 43S5K Google TV 2 HDMI)	2.000,00	2.000,00	1
1	AIRFRAY (Air Fryer Mondial Family AFN-40-BI Preto e Inox 4L com Timer)	450,00	450,00	2
1	MICROONDAS (Micro-ondas Midea 20 Litros Branco E Preto MRAS22 220V)	600,00	600,00	3
1	VENTILADOR (Ventilador Mondial Super Power 30cm 6 Pas 3 Velocidades 60W)	190,00	190,00	4
1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS (Mini Processador Mondial Turbo Pratic MP-16-B Preto - 220V)	230,00	230,00	5
1	SANDUICHEIRA (Sanduicheira Mondial Fast Grill S-12 Preta 750W - Antiaderent)	120,00	120,00	6

DATA: 10/04/2026 11:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 00:00 a 31/03/2026 23:59
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV DA UNIVERSIDADE NÚMERO: 3089 BAIRRO: BENFICA
 MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60020-181
 LOCAL DA APURAÇÃO: salão da loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV (TV 43" TCL Full HD QLED 43S5K Google TV 2 HDMI)	2.000,00	2.000,00	1
1	AIRFRAY (Air Fryer Mondial Family AFN-40-BI Preto e Inox 4L com Timer)	450,00	450,00	2
1	MICROONDAS (Micro-ondas Midea 20 Litros Branco E Preto MRAS22 220V)	600,00	600,00	3
1	VENTILADOR (Ventilador Mondial Super Power 30cm 6 Pas 3 Velocidades 60W)	190,00	190,00	4
1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS (Mini Processador Mondial Turbo Pratic MP-16-B Preto - 220V)	230,00	230,00	5
1	SANDUICHEIRA (Sanduicheira Mondial Fast Grill S-12 Preta 750W - Antiaderent)	120,00	120,00	6

DATA: 11/05/2026 11:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 00:00 a 30/04/2026 23:59
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV DA UNIVERSIDADE NÚMERO: 3089 BAIRRO: BENFICA
 MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60020-181
 LOCAL DA APURAÇÃO: salão da loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV (TV 43" TCL Full HD QLED 43S5K Google TV 2 HDMI)	2.000,00	2.000,00	1
1	AIRFRAY (Air Fryer Mondial Family AFN-40-BI Preto e Inox 4L com Timer)	450,00	450,00	2
1	MICROONDAS (Micro-ondas Midea 20 Litros Branco E Preto MRAS22 220V)	600,00	600,00	3
1	VENTILADOR (Ventilador Mondial Super Power 30cm 6 Pas 3 Velocidades 60W)	190,00	190,00	4
1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS (Mini Processador Mondial Turbo Pratic MP-16-B Preto - 220V)	230,00	230,00	5
1	SANDUICHEIRA (Sanduicheira Mondial Fast Grill S-12 Preta 750W - Antiaderent)	120,00	120,00	6

DATA: 10/06/2026 11:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 00:00 a 31/05/2026 23:59
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV DA UNIVERSIDADE NÚMERO: 3089 BAIRRO: BENFICA
 MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60020-181
 LOCAL DA APURAÇÃO: salão da loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV (TV 43" TCL Full HD QLED 43S5K Google TV 2 HDMI)	2.000,00	2.000,00	1
1	AIRFRAY (Air Fryer Mondial Family AFN-40-BI Preto e Inox 4L com Timer)	450,00	450,00	2
1	MICROONDAS (Micro-ondas Midea 20 Litros Branco E Preto MRAS22 220V)	600,00	600,00	3
1	VENTILADOR (Ventilador Mondial Super Power 30cm 6 Pas 3 Velocidades 60W)	190,00	190,00	4
1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS (Mini Processador Mondial Turbo Pratic MP-16-B Preto - 220V)	230,00	230,00	5
1	SANDUICHEIRA (Sanduicheira Mondial Fast Grill S-12 Preta 750W - Antiaderent)	120,00	120,00	6

DATA: 10/07/2026 11:00
 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/01/2026 00:00 a 30/06/2026 23:59
 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV DA UNIVERSIDADE NÚMERO: 3089 BAIRRO: BENFICA
 MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60020-181
 LOCAL DA APURAÇÃO: salão da loja

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	TV (TV 43" TCL Full HD QLED 43S5K Google TV 2 HDMI)	2.000,00	2.000,00	1
1	AIRFRAY (Air Fryer Mondial Family AFN-40-BI Preto e Inox 4L com Timer)	450,00	450,00	2
1	MICROONDAS (Micro-ondas Midea 20 Litros Branco E Preto MRAS22 220V)	600,00	600,00	3
1	VENTILADOR (Ventilador Mondial Super Power 30cm 6 Pas 3 Velocidades 60W)	190,00	190,00	4
1	VENTILADOR (Ventilador Mondial Super Power 30cm 6 Pas 3 Velocidades 60W)	190,00	190,00	5
1	VENTILADOR (Ventilador Mondial Super Power 30cm 6 Pas 3 Velocidades 60W)	190,00	190,00	6
1	VENTILADOR (Ventilador Mondial Super Power 30cm 6 Pas 3 Velocidades 60W)	190,00	190,00	7
1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS (Mini Processador Mondial Turbo Pratic MP-16-B Preto - 220V)	230,00	230,00	8
1	SANDUICHEIRA (Sanduicheira Mondial Fast Grill S-12 Preta 750W - Antiaderent)	120,00	120,00	9
1	Moto Honda Pop 110i 0Km	13.500,00	13.500,00	10

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
40	35.610,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

FORMA DE APURAÇÃO:

Será feita a apuração manual e aleatória, sendo retirado da urna um cupom de cada vez, que após ser avaliado pelos presentes e achado conforme, será o seu portador considerado contemplado com o prêmio oferecido na promoção.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Cadastros incorretos, incompletos, ilegíveis ou sem o número fiscal serão desclassificados.

Não poderão participar menores de 18 anos.

É vedada a participação de sócios, diretores, empregados da Promotora e de empresas do mesmo grupo, bem como de prestadores diretamente envolvidos na campanha.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

NO INSTAGRAM DA EMPRESA FARMÁCIA SANTA BRANCA @FARMACIASANTABRANCA, ÀS 11:00, NAS DATAS: 10/02/2026 – 10/03/2026 – 10/04/2026 – 11/05/2026 – 10/06/2026 E 10/07/2026

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

ENTREGA DOS PRÊMIOS: Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação. Para receber os prêmios, os contemplados deverão fornecer a mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SPA/MF na fase de prestação de contas.

As despesas com IPVA 2026, Licenciamento Anual 2026, emplacamento e demais taxas até a transferência do automóvel aos seus contemplados serão arcadas pela promotora.

Os prêmios serão entregues sem ônus.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promoção é válida apenas para pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no território nacional.

A participação implica total conhecimento e aceitação deste regulamento.

O participante autoriza, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz para divulgação da promoção.

A empresa promotora não se responsabiliza por cupons perdidos, extraviados ou ilegíveis.

Os dados coletados nos cupons (nome completo, CPF e telefone) serão tratados exclusivamente para operacionalizar a promoção, contato com o ganhador e cumprimento de obrigações legais/regulatórias, sendo armazenados pelo prazo legal de guarda e, após, eliminados/anonimizados.

O participante poderá exercer direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) por meio do canal.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 29/12/2025 às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MVX.REC.EEX